PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-005/2018

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2º do art. 8º, da Resolução nº 392, de 23/12/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§2º Para fins de renovação da Mesa Diretora da Câmara, proceder-se-á nova eleição para definição de sua composição para os dois anos subsequentes de conclusão da Legislatura, na segunda sexta-feira do mês de novembro do ano de conclusão dos mandatos da Mesa Diretora eleita na inauguração da Legislatura, em reunião especial às 10:00h (dez horas).

§3º A posse dos eleitos para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal será formalizada em reunião especial às 09:00h (nove horas) no último dia útil do mês de dezembro do ano de conclusão dos mandatos da Mesa Diretora eleita na inauguração da Legislatura.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2018.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador Presidente

Josafá Anderson
Vereador Vice-Presidente

.

Janete Aparecida Silva Oliveira
Vereadora 1ª Secretária

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador 2º Secretário

.

Ademir José da Silva
Vereador

César Tarzan
Vereador

.

Cleitinho Azevedo
Vereador

Dr. Delano Santiago
Vereador

.

Edson Sousa
Vereador

Eduardo Print Junior
Vereador

.

Marcos Vinicius
Vereador

Nego do Buriti
Vereador

.

Renato Ferreira
Vereador

Rodrigo Kaboja
Vereador

.

Roger Viegas
Vereador

Sargento Elton
Vereador

.

Zé Luiz da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que a presente subscrevem propõe a alteração da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis. O projeto estabelece modificações exclusivamente na data de realização das eleições para renovação dos ocupantes dos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, cujo mandato cumprirá os dois anos finais da Legislatura.

Motiva o presente projeto a necessidade de adequar os procedimentos da Câmara Municipal de Divinópolis às orientações dos Órgãos de Controle acerca da importância que se reveste um processo satisfatório de transição de gestão. As regras de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, da forma como formuladas originalmente no Regimento Interno constituem impedimento evidente à possibilidade de conhecimento por parte dos novos gestores eleitos da realidade administrativa, funcional, e econômica do Poder Legislativo Municipal.

A transição de gestão representa um marco do processo democrático, não apenas pela possibilidade de diálogo administrativo entre duas gestões, mas principalmente pela continuidade das ações administrativas de melhoria que poderão ser garantidas durante esse importante momento. Além da mudança de gestão, as providências para encerramento do exercício financeiro, requer dos administradores e técnicos cuidados especiais para que as demandas de prestações de contas sejam plenamente atendidas e por essa razão toda prudência é recomendada.

Esse projeto tem esse objetivo, garantir aos novos gestores a possibilidade de conhecer a realidade administrativa do Poder Legislativo Municipal e a oportunidade de antecipar-se no planejamento das novas medidas de gestão a serem implementadas nos anos derradeiros da Legislatura.

Divinópolis, 03 de julho de 2018.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador Presidente

Josafá Anderson
Vereador Vice-Presidente

.

Janete Aparecida Silva Oliveira
Vereadora 1ª Secretária

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador 2º Secretário

.

Ademir José da Silva
Vereador

César Tarzan
Vereador

.

Cleitinho Azevedo
Vereador

Dr. Delano Santiago
Vereador

.

Edson Sousa
Vereador

Eduardo Print Junior
Vereador

.

Marcos Vinicius
Vereador

Nego do Buriti
Vereador

.

Renato Ferreira
Vereador

Rodrigo Kaboja
Vereador

.

Roger Viegas
Vereador

Sargento Elton
Vereador

.

Zé Luiz da Farmácia
Vereador